



VEREADOR DONATO

PROJETO DE LEI N.º

Denomina Praça Jovem Consciente o logradouro público até então inominado, localizado entre a Rua Dr. Cicero de Alencar e Rua Padre Justino, Vila Pirajussara, Distrito do Butantã e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Jovem Consciente, o logradouro público localizado entre a Rua Dr. Cicero de Alencar e Rua Padre Justino, Vila Pirajussara, Distrito do Butantã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**ANTONIO DONATO
VEREADOR**



VEREADOR DONATO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo denominar o espaço livre denominado como Praça Jovem Consciente, localizada entre a Rua Dr. Cicero de Alencar e Rua Padre Justino, na Vila Pirajussara, Distrito do Butantã, atendendo assim à solicitação dos moradores locais, conforme abaixo assinado que segue em anexo.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X e do art. 81 ambos do Regimento Interno desta Casa.

Assim, com fundamento na legislação municipal, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.



VEREADOR DONATO

LOCAL A SER DENOMINADO:

Praça Jovem Consciente – Rua Dr. Cicero de Alencar x Rua Padre Justino

